



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 391/84

DISPÕE SOBRE A ELEVÇÃO DO SÍMBOLO DO CARGO DE DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, autorizado a elevar para CC-1, o Símbolo do Cargo de Diretor da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.
- Art. 2º - Ficam aprovados e passam a fazer parte integrante desta Lei, os anexos 1 e 2.
- Art. 3º - Os recursos necessários para a execução da presente Lei, correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.
- Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

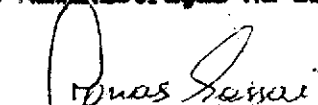
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 13 de janeiro de 1984.

  
ANASTÁCIO CASSARO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Divisão de Administração na data supra.

  
JONAS SOSSAI

Diretor da Divisão de Administração.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## ANEXO 1

### CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DISCRIMINAÇÃO	Nº CARGOS	SÍMBOLO
DIRETOR DA SECRETARIA ADM	01	CC-1

## ANEXO 2

### TABELA DE VALORES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR
CC-1	287.432,00